

Juro Municipal e Alegria de
Policia da Villa de Lagos Co-
marca do Norte Provincia de
S. Catharina

Escrivao

54/9

Justica

Supra

Justica
Nro

Mariano Jose de Oliveira

Autos de Sumario Crime

Trujimodia 28 de
Agosto de 1848 no
ocorrer de hir-se
na lingua a lada
da

Assento do Nascimento de ~~de~~ Ant. Maria de

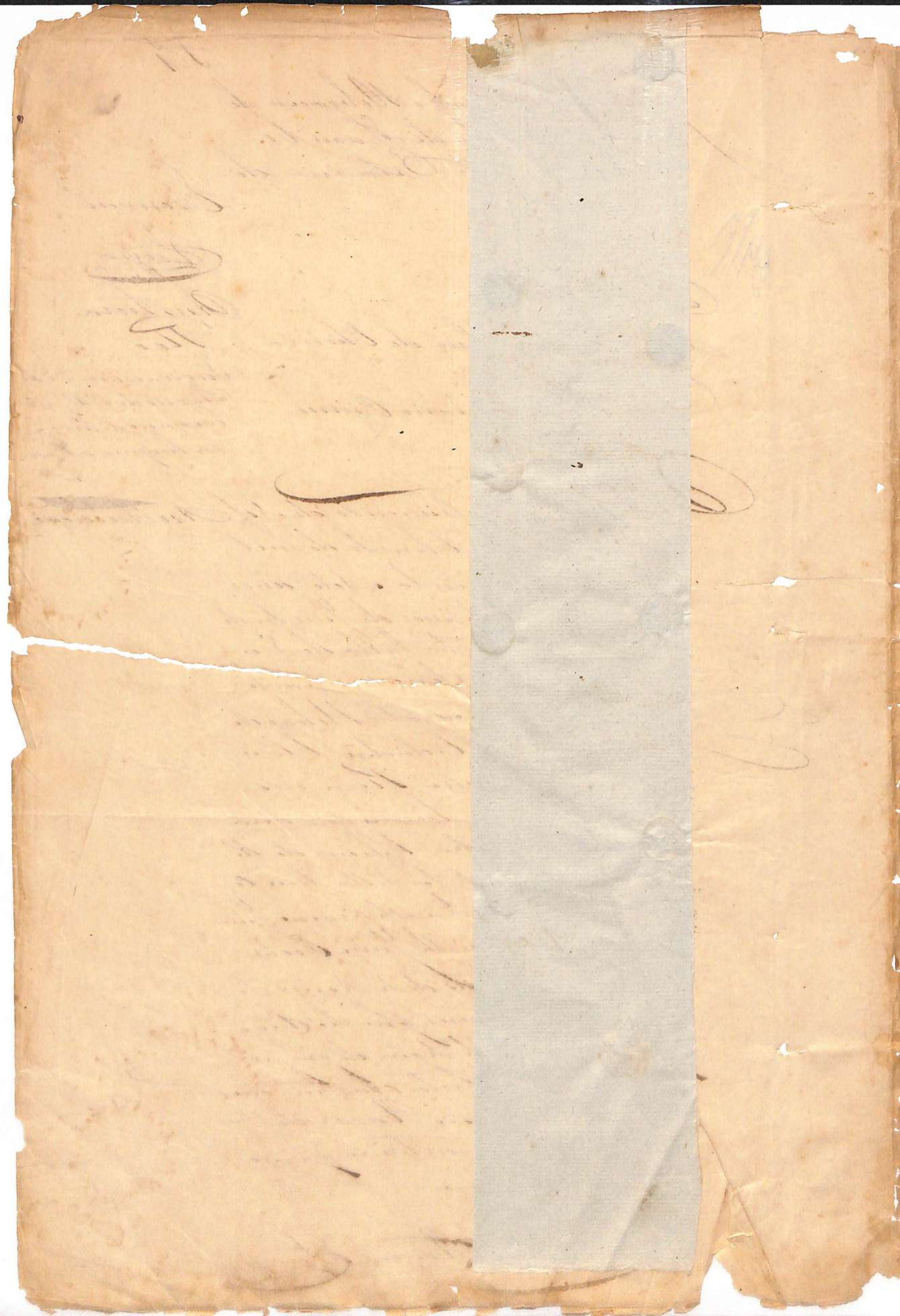
so Luiz Jose Christo de mil
setecentas e quarenta e sete annos
aos tres dias do mes de Jun. de
dito anno nesta Villa de La-
gos em esse Cartorio por parte

do Juro Municipal e Alegria de
Policia da Villa de Lagos Co-
marca do Norte Provincia de

S. Catharina. Rosa, me
forao entregue Suma sua ~~de~~
Portaria com tres Officias do Re-
gistro Vigario desta Villa, bem co-
mo o Auto de Quasi-fraude Jun-
to feito por aquelle Juro Ecce-
sario, para effecto de se seguir de
necessidade, termos que he tido
para ao dia 1. de Junho de que por
ra Contar desta escriptura.

Eu Constantino Xavier de
Souza, Escrivao intimo que ex-
ercei e assignei

Constantino Xavier de Souza



43

James Lusk

Cardiatus & Rivin hor

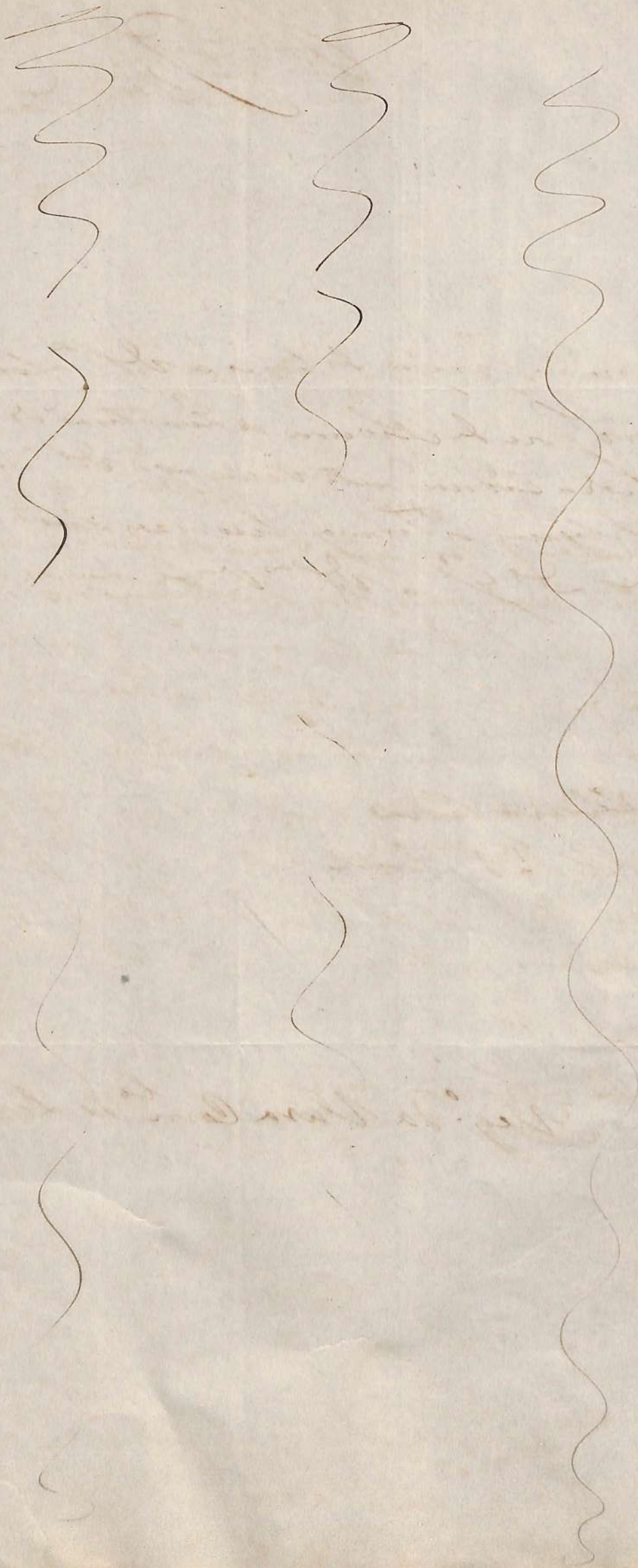
D. Delgado de Polanco Interve

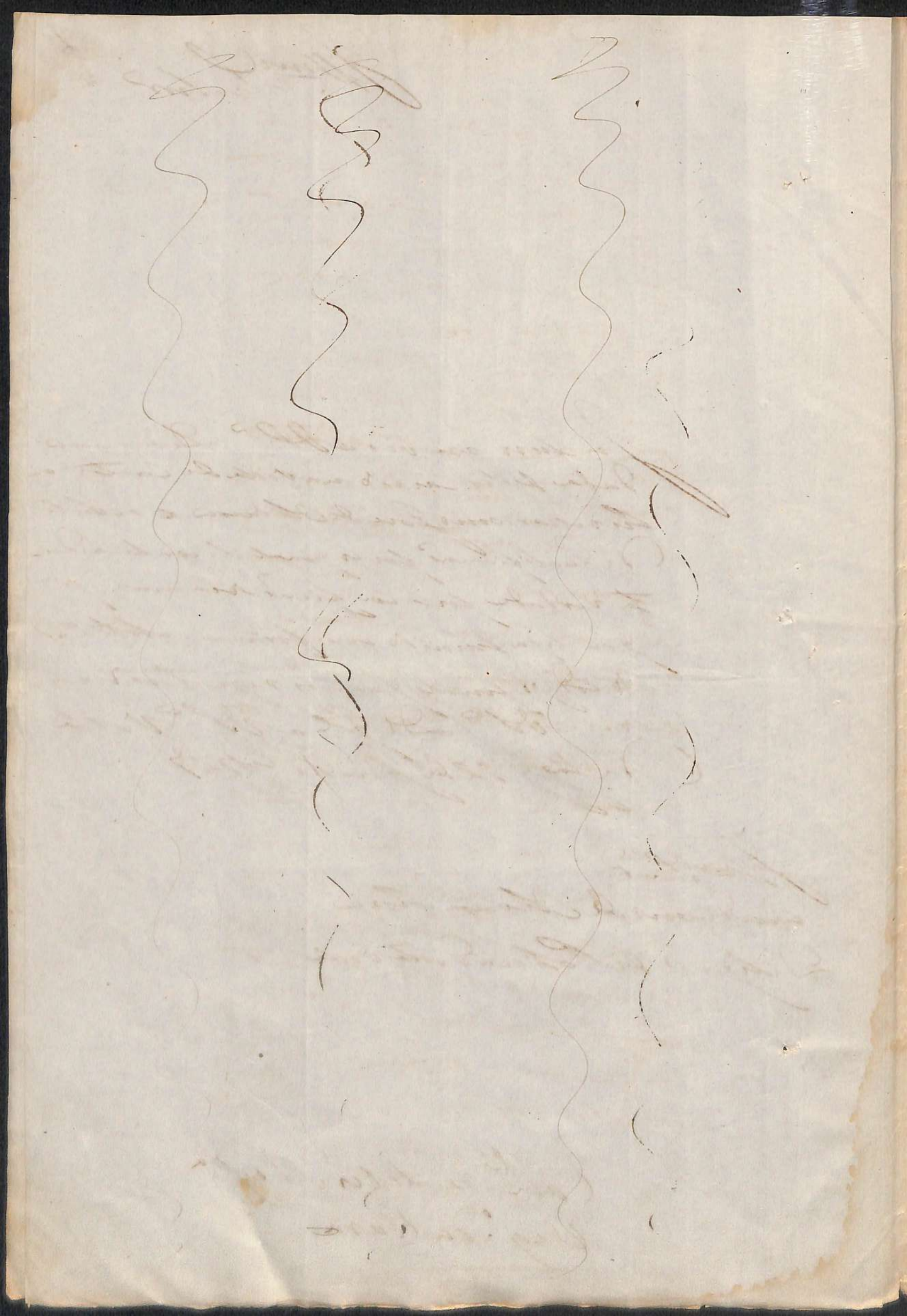
Autores estas peças procceda-se
na formação da culpa.

Lagoa 12 de Junho de 1869

Boza

Orig.^o da Carta Cam. de Lisboa Vig.^{ma}





48

Vigário que em esta linha
responde que tem vindo
arruq mais cummug que
Chesmaru Marianso
re de Obviroe deus - the
proprietate de quem era
ficto responde de Salva
dor de Ponty, thea muius
Marie Nguira, que ti-
the vinte arruq mais
cummug que era Caras
navida de Cartos com de
rubina detal deus - the
proprietate por sua perficua
responde que vavia deus
adunado que sobe ler
e receber e deus thesora
prietate que deus Caras
canad de navida de Cartos
que thesora proas
Caras e que eperanti min
com deus e long responde
mida responde tem proas
de deus e mais na deus
deus deus proas deus e long
responde confirmos deus
non com deus Vigario e
deus deus deus deus
deus deus deus deus
Voz e Maria Jose de la

Estado de Enrolificação

Nos quatorze dias do mez de
Junho de mil oitenta e
quarenta e sete annos
em to Villa de Lagoa
marca do Norte Proven-
cia de Santa Catharina
na Secretaria da Policia
do Policia da mesma
Villa, onde se mandado
vir o Rec. Mariano Jose
de Oliveira: Procedio e En-
treo Municipal e Policia
do do dito Rec. as pergun-
tas seguintes = Como
se chama? Respondo que
Mariano Jose de Oliveira,
filho de quem? Respondo
que de Salvador de Souza,
como se chama sua es-
pouse? Respondo que e Maria
Pereira, Lm. Estado civil?
Respondo que viito an-
nos casado, ou solteiro? Sol-
teiro, de que vir? Respon-
do que de Ademar Anna-
u, qual a sua nacionali-
dade? Brasileiro de onde he
filho? Respondo que de Sta-
paulino, sabe ler, ou es-
crever? Respondo que sabe

47
Respondido que Sub, e claudo-
to Juiz e Mde digo e Juiz Ma-
jor principal e Mdegado, este em
tempor Com chriso, assignou
Com o Rêo: Em Constantino
Navier de Souza, Escrivas in-
tirino que ~~escrevi~~
Rosa

Mariano José Costa

Certifico em Escrivas abaixo as-
signado que no testified as
testemunhas que tem de
Jurar no presente Summa-
rio Fabricio José de Oliveira,
Laurenço Maria Baptista
e José Antonio de Oliveira
George Trueter e George Ma-
vier: bem como a Anna
Muniz, para me declarar
de que eu não sei parte con-
tra seu offensor, a qual
me responder que não
pode ser pro bre, e junto
um ao Rêo para ser
jurar testemunhas.
Visto de Lagoa quinze 15-
de Junho de 1847
Constantino Navier ~~de Souza~~

Assentado

Os quinze dias do mez de
Junho de mil e cento e
quarenta e sete annos nos
to Villa de Lagos Comarca
do North da Provincia de
Santa Catharina em ba-
sas de morado do Juiz elle
municipal e Mergado de Po-
licia do Districto, o bi-
dadão Claudio de Almeida
Pereira Mora, onde em Escri-
vao de seu cargo fui rein-
do e em do ohi. de portas
abertas foram inquiri-
das as testemunhas, em
presença do Rio as qua-
es por parte do Juiz elle
municipal e Mergado foram
cotejadas, das quaes
seos nomes, pronomes, Idon-
des, e naturalidades. Esta-
des e mais de clara e em in-
gidas no artigo octavo e
bis doCodigo do Processo
criminal, e tudo que ao
diante de quem de quem por-
ra constar for este termo.
Em Comtario de Xavier
de Souza, Escrivao intei-
no que ~~creio~~

Fabricio José de Oliveira
homem branco, casado,
Natural desta Villa, que
vive de Negocio Idade que
disse ter vinte e dois annos
e do costume disse nada.
Testemunha qualificada e jura-
da aos Santos Evangelhos
em hum livro d'elles pelo-
juiz em que por nomeas
directa, e prometto dizer
a Verdade do que souber,
e perguntado lhe fosse
se do perguntado pelo-
juiz fulto o to de Mun-
cia e Officio do Reveren-
do Vigario da Matriz e Pa-
ra d'nto Villa, que tudo
lhe foi lido e declarado. Disse
Disse o testemunha
que sabe que o Rio e ba-
rado na Villa de Castro
por ouvir dizer de hum
primeiro d'illo testemunha
e sendo pelo juiz pergunta-
do ao Rio se conhecia o
testemunha que acabou
o de deppor. Respondio
que conhecia da qui e que
se conforma com o de todos
os testemunhas a qual

a qual seu do. the. lido
seu depoimento e ratifi-
cou e assignou como Ju-
iz e Res. seu Constantino
Naveira de Sousa, Escrivao
intirim que ~~escrevi~~

Hoza

Fabricio Jose e Olym
Morim Jose dot.

2^a Testem.

Lourenço Maria Baptis-
ta homem casado Natu-
ral de Piauí Provincia
de São Paulo Idade que
passa trinta e seis annos
que vive de negocio mora-
dor desta Villa de con-
tinuado de testem-
unha notificado e juran-
da ao Santo, Ewange-
lho pelo Juris em hum
libro d'elles em que pro-
fessam não directeda pelo-
Juris e promethes diser
a verdade do que sabem
e perguntado the. fazer
e sendo the. pelo Juris per-
guntado pelo the. de
denunciar mais officios
do Juramento de Juro

49

Vigario da Matriz e Para
esta Villa que tudo lhe
foi lido e declarado disse Meir
Mestuninho que sabe
que o Rio Marianno fo-
re de Oliveira, he' lido e
que none não sabe e -
que viu o Rio vindo esca-
pado da Escotilha do Mu-
to cimento desta Villa -
aparece na Rua da Ca-
da, e que levantara a
Cilha do animal em que vi-
u ha montado e que atri-
bui ser feito a quello por
Chiriqua e de cunthorin-
da de esta Villa: nada
mais disse, e sendo pergun-
tado ao Rio pelo furo
com heia a esta lido
nho disse o Rio que não
conhecia e sendo mais
perguntado se tin ha de
querra em trigo com esta
lido disse que não
tin ha e que se conforma
com o dito lido e qual
sendo lido de de coim
to, o lido com e arrigou com
o furo de Rio: e lido
no Haver de Jauoy e
criar os muros que se criam

Agora
Lourenço Dias Baptista
Mariano José de Sá

Baptista

João Antonio de Oliveira, ho-
mem de Cor, barão natu-
ral da Provincia de Pernam-
buco, Soldado que disse ter tido
to dais annos morador
desta Villa Bragosa
alho dos e de Thomaz, e
do Capitão de Armas
tu tem a no tificando
e Jura da aos Santos
Cruzados pelo Juiz e
sido perguntado pelo
mestre pelo e de de
munição e mais Officio do
Honravel Vigário da Villa
e da Santa Villa,
que tudo foi lido e
acclarado, e em esse
momento que sobre que
o Páo Mariano José de
Oliveira he barão, isto
por haver disse nesta
Villa e que sua mulher
he moradora e Natural

Sup.

Natural da Villa de Lus-
ta. nada mais disse apurar
se lhe ser purguntado, e em
de presento e Rio nada
Constitui no dito Couta de
tinha no a aquilando
the ¹¹⁸⁸ lido de deproimento o
ratificou e assignou com
o fuis e Rec. Em foy
Francisco Xavier de Souza,
Escrivão intimo que es-

~~cria~~ ^{Boa}
João Antonio de Silva
Mariano Foxe tot.

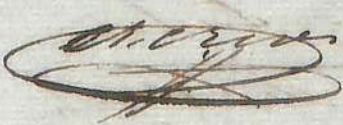
Certifico em Escrivão abaixo
assinando que antima a
Couta de Lussta has que
no de ante. tem Dist.
Termo por expasse de hum 1200
Antes de que puriame
he o foy de Cons. Tar a este
Luzo, abaixo das premas de
Luz. Villa de Luzes 15 de
Junho de 1844.
Francisco Xavier de Souza

Assentado

Por quinze dias de mes de
Junho de mil oitocentos

oitocentos quarenta e sete
anos, nesta Villa de San
ta Comarca do Norte da
Provincia de Santa Catha-
rina e em Casas de morada
do Juiz Municipal e Muni-
cipal do duto Termo e Vidua
pois Elandiano de Oliveira
Tora ahi pelo mesmo Juiz
foras inquiridas. Ex-Officio
as testigos as testemunhas
em presenca do Reo, das qua-
es dos nomes, firenomes, di-
tos e costumes he tudo que
ao diente de Segun. E que
para constar fir este ter-
mo. Eu Comtanteio Ha-
vier de Souza, Escrivao qui
erem
João Justo

Jorge Tructa homem
branco Casado, natural
do Reino de Alentejo mo-
rador nesta Villa, negrei-
ante. E do duto que vive ter
quarenta e quatro an-
nos do costume disse na
da testemunha no testi-
ficação e Jurada aos Santos,
Cada e Haver pelo Juiz de

Juiz e Suro do pargumtado
 Justo e do de Annunzio e
 mais officios do Reverendo
 Vigario da Matriz e Por
 tra Costa Villa que tendo
 lhe sido e declarado dis-
 se este testemunha que
 tem ouvido dizer nesta
 Villa que o Pêo Maria
 no José de Oliveira é
 Casado na Villa de Castro
 e que diz e sendo pargum-
 tado e quem no ouvia
 porem responde que
 não lembra a quem
 nada mais disse ajuar
 de lhe ser pargumtado e
 sendo pargumtado Rio na
 do Coutinho em dito An-
 to testemunha a qual
 sendo-lhe lido e o Expo-
 simento e testificando
 signou com o Juiz e Pêo.
 Com Contador no Navier-
 de Santa, Escrivão que


Jorge Fructos
 Marciano José da

Misse

Jorge Xavier de Surcomellos,
 Humil de Cár, Casado na
 Tural da Provincia da
 Bahia, que veio de Nego-
 cio, Idade que disse trinta
 to annos pouco mais ou
 menos e do Casamento disse
 na dita testemunha a morte
 fideida e jurada aos San-
 tos Evangelhos pelo Jur-
 gimento pelo que se por-
 guntado pelo e tudo de di-
 mincio e mais Officio do
 Reverendo Vigario da Ma-
 triz e Nossa Santa Villa, que
 tudo lhe foi lido e decla-
 rado disse elle testemunha
 que sabe por haver visto
 Santa Villa, Sr. o Rio Mari-
 ano fesi de Oliveira Casa-
 do na Villa de Castro e
 mais nao disse a par-
 te de ser perguntado, e San-
 to presente o Rocio mais con-
 stante e de to Santa testa-
 munha a agul sendo de
 sido de Depoimento e Ratifi-
 cao e assignar como fize-
 e Rocio. Com Com tancia

Comtando Xavier de Sousa
Escreveu que me escrevi

112

Yorger Xavier
Xavier de Sousa

Testifico eu Escreveu abaixo
assignado quem em tempo
destas duas testemunhas
que não de auctoridade de
terno de quem prazimento
e facção contra a este Ym. P. 800
do tempo das jurmas de
Luz. Villa de Lousa 15 de
Junho de 1847.

Comtando Xavier de Sousa
Escreveu.

Elogio no mesmo dia em
Lousa em to. Villa de
Lousa Comar do Norte da
Provincia de Santa Ca-
tharina, e Comar de mura-
do do Juiz e Municipat e
Alfagado deste termo e bi-
lidade claudiano de Chica-
ira Pora, em ite Juiz por
Serrado a engenharia no
juramento de muros e muros
mandado de seguir o muros

Seguindo as interrogatorias
do Rio de Janeiro fôrto termo:
dos Comendados de Santa e
Santa Escrição gen. e par.

^{Tos}
Interrogação ao Rio

Por quinze dias de mais de
Junho de mil e oitocentos
quarenta e sete annos
nesta Villa de Lagos Co-
marca do Norte Provin-
cia de Santa Catharina
em Casas de morada do
Juiz Municipal e Mch-
gado do termo e bida-
do Claudio de Oliveira
da Hora, onde em Escrição
interino de seus Cargos me
achava e sendo ali o Rio
Mariano Jose de Oliveira
proclamado Juiz aos in-
terrogatorios seguintes
e onde estava Roso e Maria
quando foi preso? Respon-
deram no titulo Em casa
de quem? Responderam que
de Francisco Maria. E em
tempo que estava abitan-
do nesta Municipal?

Memorioso? Respondem -
que a hum. Am no mais -
an mecos = Quando hera -
Terra e Mercei morador -
Respondem que da Villa
de Itapiritinga = e donde
hi Terra e Mercei casado?
Respondem que na Villa de
Canto = como se chama
sua mulher? Respondem
que em Eurobia = Fi -
tha de quem? Respondem
que de America de Tal =
Tem ainda sua mu -
lher Baij? Respondem -
que nao = Que motivo tem
para ir para vir casar -
aqui segunda vez, atten -
do ainda ao vivo sua
primira mulher? Res -
da Respondem = Paragon
fugio Passa e Mercei dos Guar -
das que em forca prender
e depois levantando o
bello do animal quan -
do chegou ao patio da con -
dição? Respondem que tal
nao fez = O que tem para
e Mercei que abgar em sua
Poffera que proa sua

prova sua iure em aia?
Respondendo quem nado
e dando e fuz por fuz
dos os interrogatorios e as-
signou como Rio, em
Comtancio Maria de San-
to, Escrição que ~~escrivi~~ ^{hoja}
Ajuntado Maria de Santa

Hoja de aui dias do meu epi-
sco de mil e oitocentos qua-
renta e sette annos mistos
Villa de Lagos em meu Car-
torio a junto a estes obitos
os Officios que ao Riente de-
que de que fizeu o termo
Em Comtancio Maria de
de Santa, Escrição in tri-
na que ~~escrivi~~



ffm^o Luro.

14

Pode V.^o mandar as cottas, e
dem. Reguicad no Cartorio d'arte Juiz.
De f. e. ad. v. de Lagos 12 de Junho
1847

M^o Luro? Claudio de -
Oliveira Horn
De Lagos Junta v.

Junto-se aos
Autos. Lagos Cam. de Leis Vag.
16 de Junho de Vig. da Vara de Lagos
1847 Horn

17
1841

Received of the
Hon. Secy of the Navy
the sum of \$1000
for the purchase of
the ship "Albatross"

Witness my hand
at Washington
this 10th day of
April 1841

John C. Smith
Secy of the Navy

115
J. M. de S. L. de S. L.

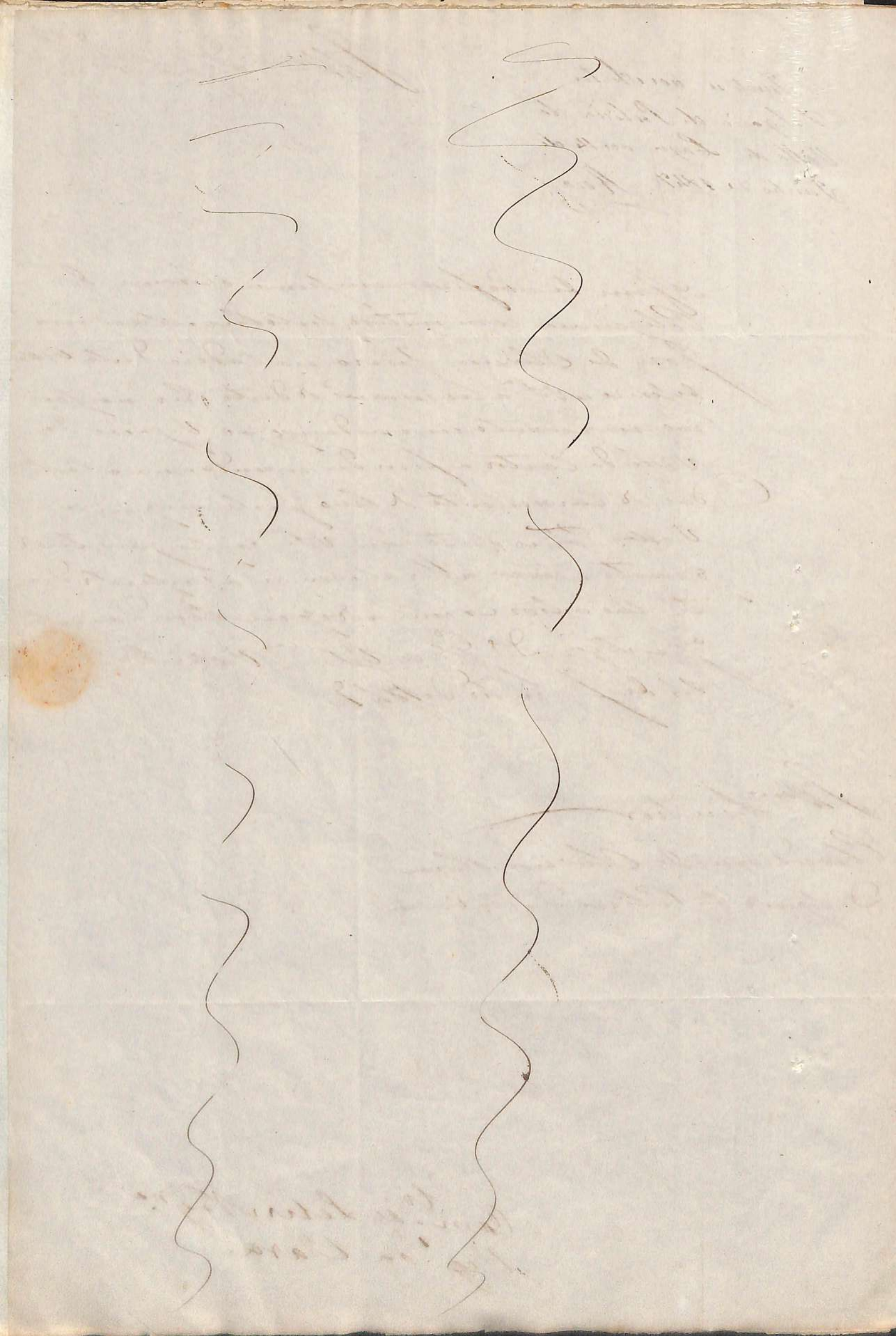
Junta se aos Autos
Delegacia de Policia da
Villa de Lagoa aos 16 de
Junho de 1867
Mora

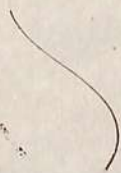
Afim de não ficar impune o Crime de
Poligamia com muitos filhos e maridos
Joze de Oliveira ferrou na cadeia desta Villa
depois do S. a Conservação do dicto luo no per-
rao em quanto se medezijo ao Vigario da
Villa de Castro a fim de mandarem a Anti-
das do Carcamento do luo feito no qual
Villa. Fico certo que V. S. se pergará tudo
quanto estiver a luo a luo e o respeito de
te tas otros crime e de que tem direito
a Justiça de S. J. a V. S. Villa de Lagoa
14 de Junho de 1867

J. M. de S. L. de S. L.
Claudio de Oliveira Mora
Delegado de Policia desta Villa

Junta se aos Autos
Lagoa 16 de Junho de 1867
Mora

Cam. de Leticia Voz.
Veg. da Clara.





J. P.
M^{re} L^{re}. Claudiano D. Oliveira

how

St

Diligent de Pakun Duta Villa de

Agus

Diligent de Vasa Terrenum



[Faint, illegible handwriting in a cursive script, possibly a signature or a list of names.]

[Faint, illegible handwriting in a cursive script, possibly a signature or a list of names.]

[Faint, illegible handwriting in a cursive script, possibly a signature or a list of names.]



JP

Mus. Inus? davi.
Locus de Olivaria Nova

De legos de Polina
Intra va

De Vignis de vane

118

Carteiro que em os autos -
nao hi dugueto ao Sello -
por ser feito Exp = Officio
Rev. pro. de. Villa de San
ger 10 de Junho de 1847

(Sua)

Sua

Elogo no nome do dia -
nao no Villa de San
ger em meo Cartorio faco
estes autos de Sumario
Crime, Conchuros do Juiz
Municipal. Magado -
Ante Termo o Cidadão
Claudio de Oliveira Po -
so: Eu Bento Antonio Bo -
rja de Souza, Escreva
que o escrevi

Conchuros

Obrigao os ditos autos, to lumbas
aproximao em que se acha Mariano -
João de Oliveira, a lumbas, imcurso
no Artigo 249 doCodigo Criminal, pu -
lo crime de Poligamia, pagas amita -
de das custas pelo cofre da Muni -
palidade por ser pobre. Villa de Lagos
19 de Junho de 1847 = Claudio de Oliveira

Nata
As dezasse oitav do mado
junho de mil oitocentos
quarenta e sete annos
na Villa de Lagos em
nos batorio por parte
do Juiz Municipal e Mph
gado deste termo em do-
rao intrinseca entre elle e
com sua Promociao a
obra de que se ara com tar
seu do termo. Villa de La-
gos digo termo de Constan-
cio Xavier de Sousa, Es-
crivaõ que es eger.

Carta do Escrivão aban-
do assignado, ter em termo
do de seu termo. Villa de
Rio Mariano José de Chi-
vria. Villa de Lagos 19
de junho de 1847
Constantino Xavier de Sousa

Promessa
Ocho ao mesmo dia
can no facto promessa
entre elle e o Escrivão
de Ocho em a Juiz de
que se do termo. Esc
Constantino Xavier de Sou-
sa, Escrivão intrinseca
que es eger.

Recebimento

117

Olegario mestre para me
 Salvo multa Villa de La-
 goa em 1800. Cartorio mis-
 raõ entre quem estes chutes -
 de sumo mestre Constante
 cio Xavier de Souza que
 os criou, Recebi e assignei
 Constante cio Xavier de Souza
 Costa.

A. Bara -	34840
T. de Mer. -	900
A. de Qualificacão 2 -	14800
Coste. f. 7 -	24800
Amort. das d. f. 12 -	4300
Coste. f. 12 -	4800
T. de Interrogatorio f. 12 -	4600
Inter. d. -	24400
Refinitivo -	4300
Refinitiva -	4600
Interimarios f. 108 -	4400
Remessa Barbin -	4600
Conta -	1150
<u>T. J. C. B. 15:490</u>	
Costa	

Visto em correição. Concluser
as J.ªs. e J.ªs. deste Tr.º p.º. provi-
denças acerca da prisão do Reo,
e f.ªs. os termos finais do pro-
cesso. Cid.ª de Lagos 5 de
Dezembro de 1860.

Joaquim José Henriques

Cumpra-se. Cidade de La-
gos 20 de Fevereiro de 1861

Severina das J.ªs.

Cell.ª

Morguinho de dias de um De-
cimo de mil oitenta e cinco
Centas e duas, nesta Ci-
dade de Lagos em mes Car-
to rio f.ªs. e os autos
Concluzidos ao Sub.º. Por-
to Juiz Municipal Jo-
se e Nicolau Pinheiro dos
Santos. Encomendo ao
Cid.ª de Lagos, Prisão
interior para a prisão

Cell.ª

Vista ao Promotor Publico.
Cidade de Lagos 3 de Sep-
tembro de 1862

Severina das J.ªs.

Patta

Morguinho de dias de um De-
cimo de mil oitenta e cinco
Centas e duas, nesta Ci-
dade de Lagos em mes

mes Cartorio me foi entregue
estes autos por parte do Senhor
Doutor Juiz Municipal
Joaquim Nicolau Pereira dos San-
tos, Com deo das pargareti de
quizevite Terras. Engene-
ros Pereira dos Santos. Exci-
vao interior e exterior.

Deuista.

Plago no mesmo dia me
causado declarando em
mes Cartorio frouxos au-
tos com vista ao Promotor
Publico da Comarca o Leita-
do e Antonio Ribeiro de
Amorim, de quizevite
Terras. Engenheiro Pereira
dos Santos. Exci vao interior
e exterior.

Comunista

Requerio que se me de
vista para a frouxida-
cao de Liberdade no pro-
to legal. Cidade de
Lagoa 23 de Março de
1963

Ribeiro de Amorim

Data

Plago no mesmo dia me
causado declarando em
mes Cartorio frouxos au-
tos com vista ao Promotor
Publico da Comarca o Leita-
do e Antonio Ribeiro de Amorim, de quizevite
Terras. Engenheiro Pereira dos Santos. Exci vao interior
e exterior.

entregue estes autos pro-
ponte do Promotor Publi-
co da Comarca de Lages.
Antonio Picken de Saxe-
sion, com sua resposta re-
tro de quizer este termo. Eu
Genuaro Pereira dos Anjos, Es-
crivão em termo e
Escrivão

Escrevo no mesmo dia men-
cionei antes declarado com
meu Cartorio me foi dito Car-
terio Jansenes autos con-
cluzidos pelo Doutor Juiz
Municipal Jozé Chico-
lante Pereira dos Santos, de-
quizer este termo. Eu
Genuaro Pereira dos An-
jos, Escrivão em termo e
Escrivão

Faca-se remessa ao Escrivão
do Juiz. Leidade de Lages
24 de março de 1863

Pereira dos Santos

Peto.

Escrevo no mesmo dia men-
cionei supra, com meu Carto-
rio me foi entregue estes autos
proponte do Doutor Juiz
Municipal Jozé
Nicolau Pereira dos Santos,
com os do prazo supra, de-
quizer este termo. Eu Genu

Genroo Pereira dos Anjos,
Escrivão interino do Crimi

Pernambuco

Em vinte e dois dias do mês de
Maio de mil oitocentos ses-
senta e três annos nesta Cida-
de de Lagos em meu Cartorio
fzto remessa desta Autos-
as Senhor Escrivão interino
do Jurij Solido do Jazé do San-
to Antonio fze este termo em
Genroo Pereira dos Anjos Es-
crivão interino do Crimi

Recebimento

Em vinte e dois dias
do mês de Maio de
mil oitocentos e sessenta
e três, em meu Cartorio
por parte do Escrivão do
Crime Genroo Pereira dos
Anjos me foram entregues
estes autos, do que para
constar fiz este termo.
Em Solido do Jazé do San-
to Antonio Escrivão interino do
Jurij do Crimi.

Em

Elgo no mesmo dia, me
anno, supra de alarado
em meu Cartorio faze

estes autos com o lhumasq
Sinhos Doutor Juiz Municipal José Nicolau
Pereira das Santos, do-
que para constar fize-
ta no. Eu Solitloro Jogi
das Santos Escrivão in-
ferior do Juiz que o
cria.

Dê-se vista ao Promotor
Publico para offerecer seu
libello accusatorio dentro
do prazo de treis dias.
Cidade de Lages 28 de
Marco de 1863.

Ferreira dos Santos

Pacta

As vinte e oito dias do mes
de Marco de mil oitocentas
e setenta e tres, nesta Cida-
de de Lages, em meu Cartorio
por parte do Senhor Doutor
Juiz e Municipal Jogi Nicolau
Pereira das Santos, meforão
anteques estes autos com
o seu despacho supra do
que para constar fazeo este
termo. Eu Solitloro Jogi das
Santos Escrivão inferior do-

do Jurij que o escrevi.

De vista

E logo no mesmo dia me
e affim, Jecto de clarado
fasso estes autas conclu-
zas digo fasso estes au-
tas com vista ao Promo-
tor Publico da Comarca
obidaõs e Antonio Ri-
chon de Amorim do-
que fix este termo. Eu
Politor Jori dos Santos
Escreção interino do Jurij
que o escrevi.

Com vista.

Par via de Libell Cri-
me de o Promotor
Publico por parte
do Justico, contra
o Rio e Marians Jori
de Oliveira, o seguinte
E. S. C. V.

¶ Que o Rio sendo Casado na Villa
de Castro da Provincia de Para-
na, e sendo viva ainda sua
primeira mulher, contrahio
matrimonio comto Cida de;
com segunda mulher, sem
se ter dissolvido o primeiro
matrimonio.

¶ Quum crimen fuit reus tunc
das Circumstantias agravantes
de artº 16 de Cod. Cr. § 9º

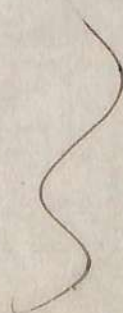
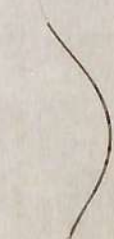
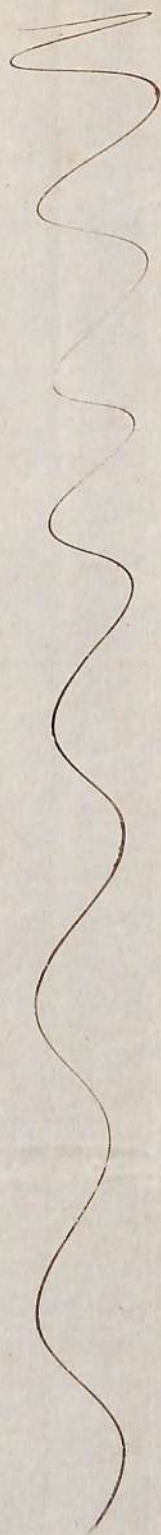
¶ Quod aperte Libellus dicitur
recubito a fin de qui proवाद
sopra o Rio as penas de artº
149 de Cod. Cr. in gravis maxi-
me, para emenda proprio, ex-
emplis de outros, e sapientis facis
de justicia

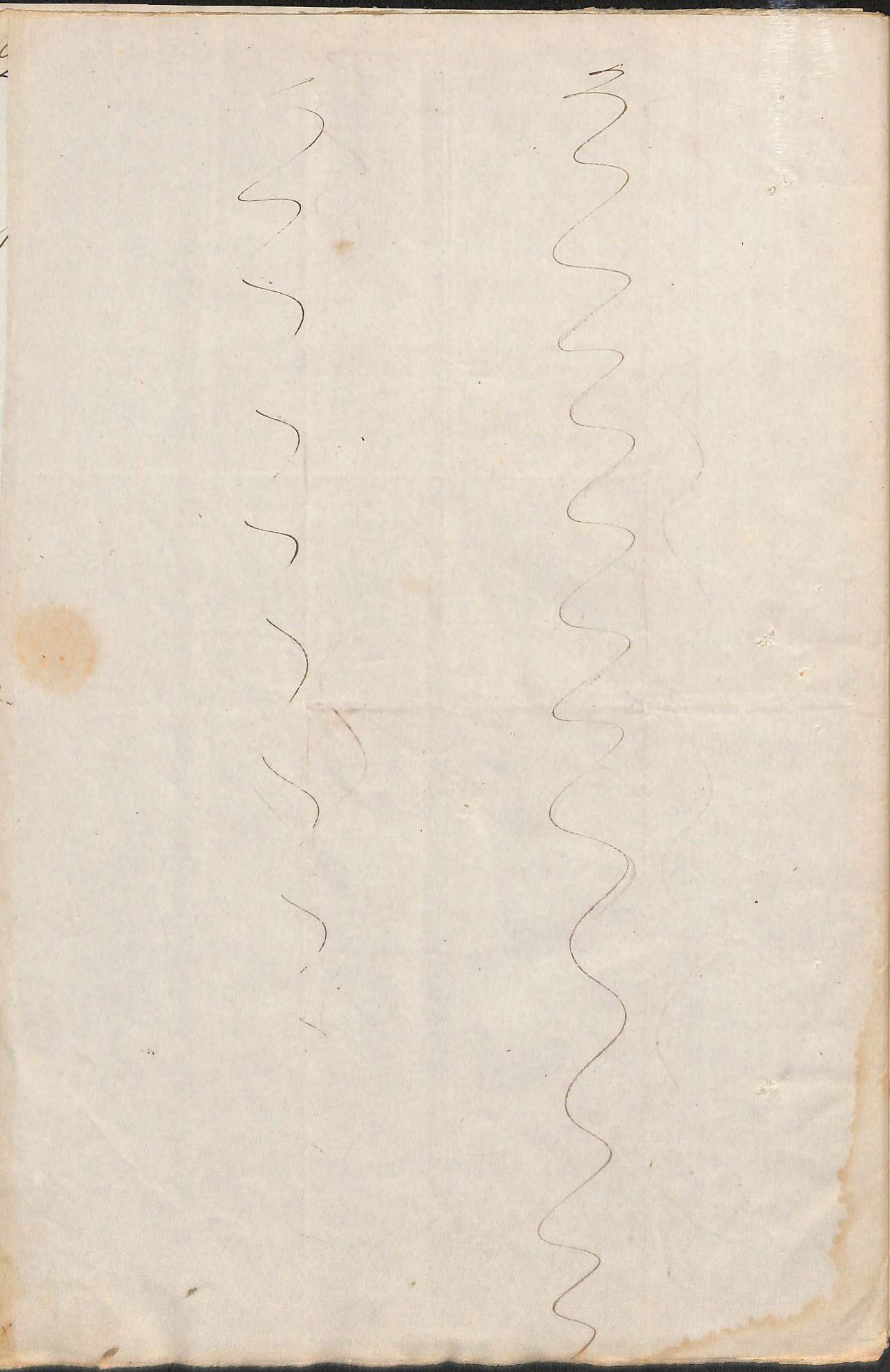
¶ R. de J.
P. P. S. W.

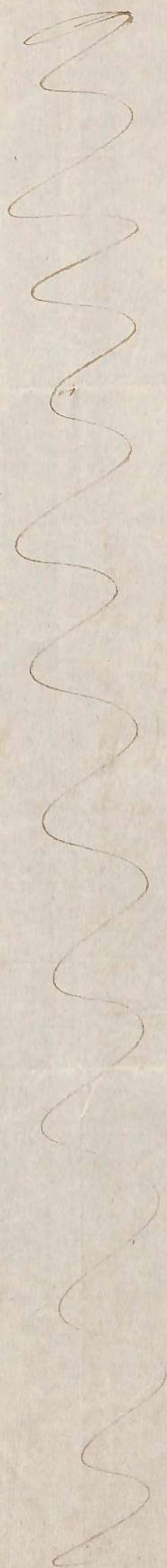
el
I Prom. P. de Cam.
Antonio Rickende et moim

Certifico que os puzer trau-
tor hoje e qui recubi do mas
do Collector das Ber das Graas
desta Cidade, El Mayor Antonio
Saturnino de Souza e Oliveira,
por andar em procura dille, aya
auto recubi no auto de engu
do chao. Cidade de de Lagos 16 de
Dezembro de 1864.

João Dias de Albuquerque







J. D. Daffert
Jus. P. Claudius de Chi-
viro Rora

St. Martinus
D. Daffert de Chi-
viro Rora
St. Martinus de Chi-
viro Rora

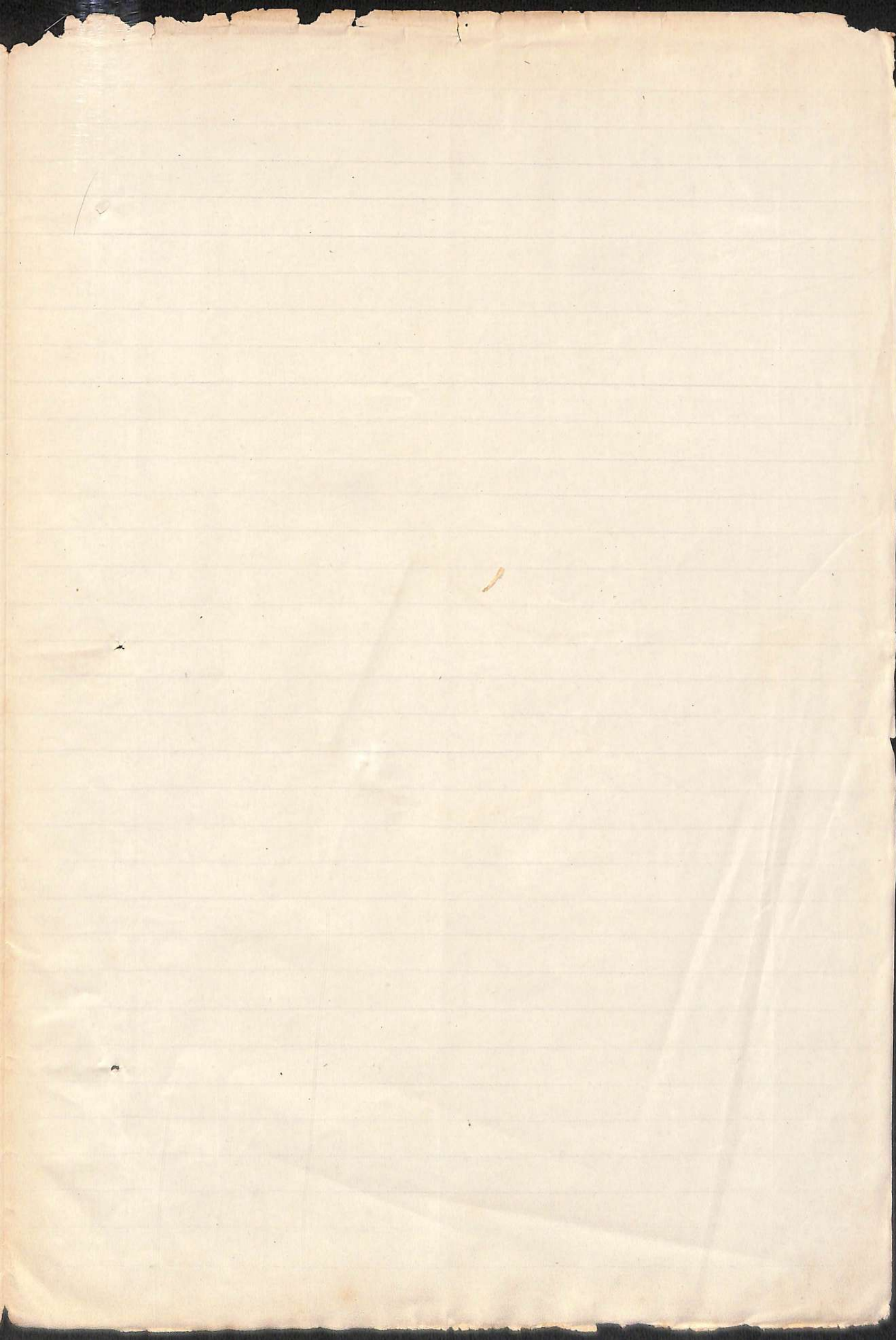
Esse
Ely^o

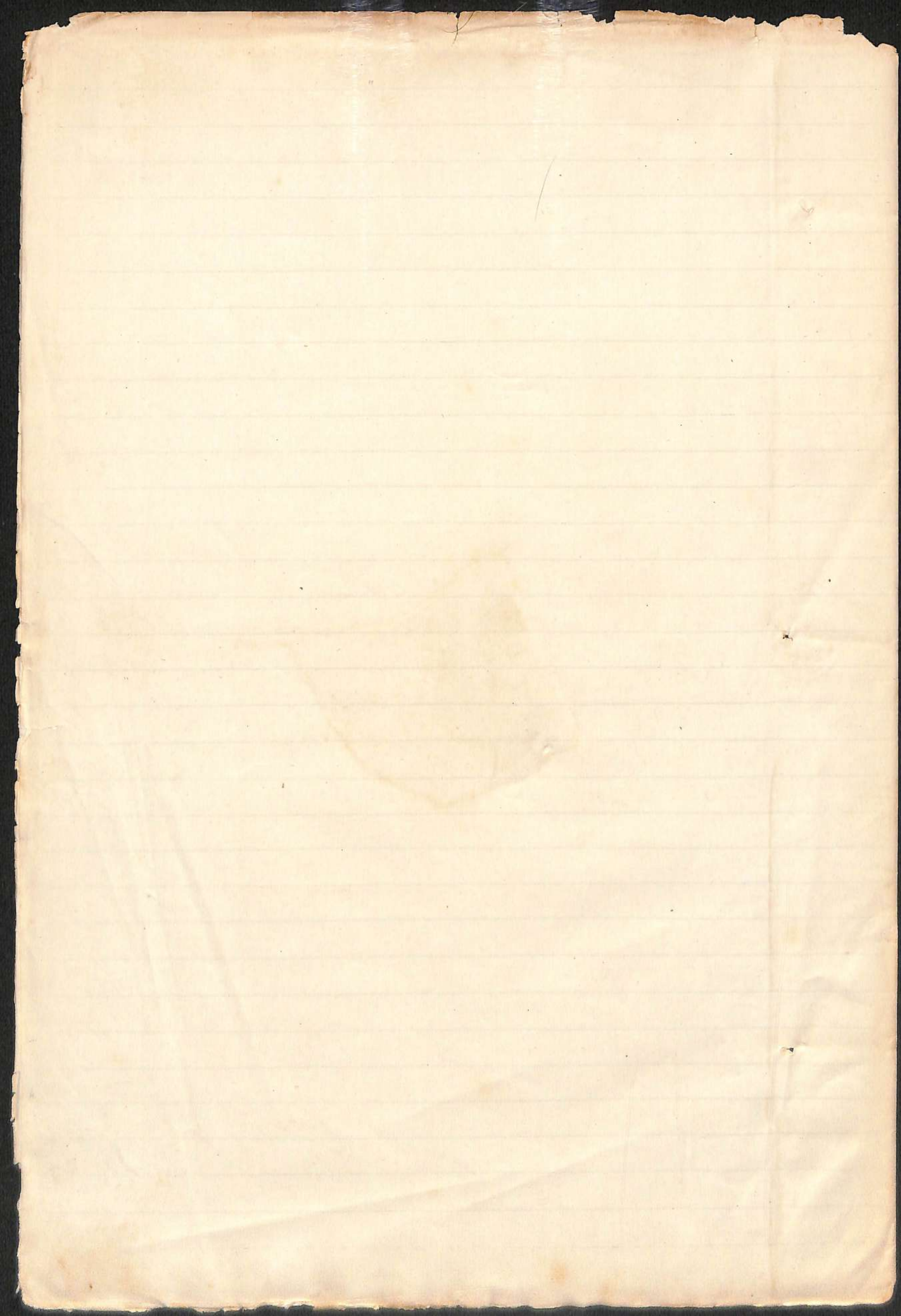
Por dezasseis dias do mez de Dezem-
bro de mil oitocentos e setenta e quatro,
em meu Cartorio, nesta Cidade, faço
entrar os seguintes ao Juiz Commu-
cipal de quando suppletivo e vice-
rio o Cidado deo Laurerino Joz. da
Costa, de quem foy este Termo. Em
Joz. Dias de Elyar Cuija Cidade Es-
criva ir trino do Jurij es crivi.

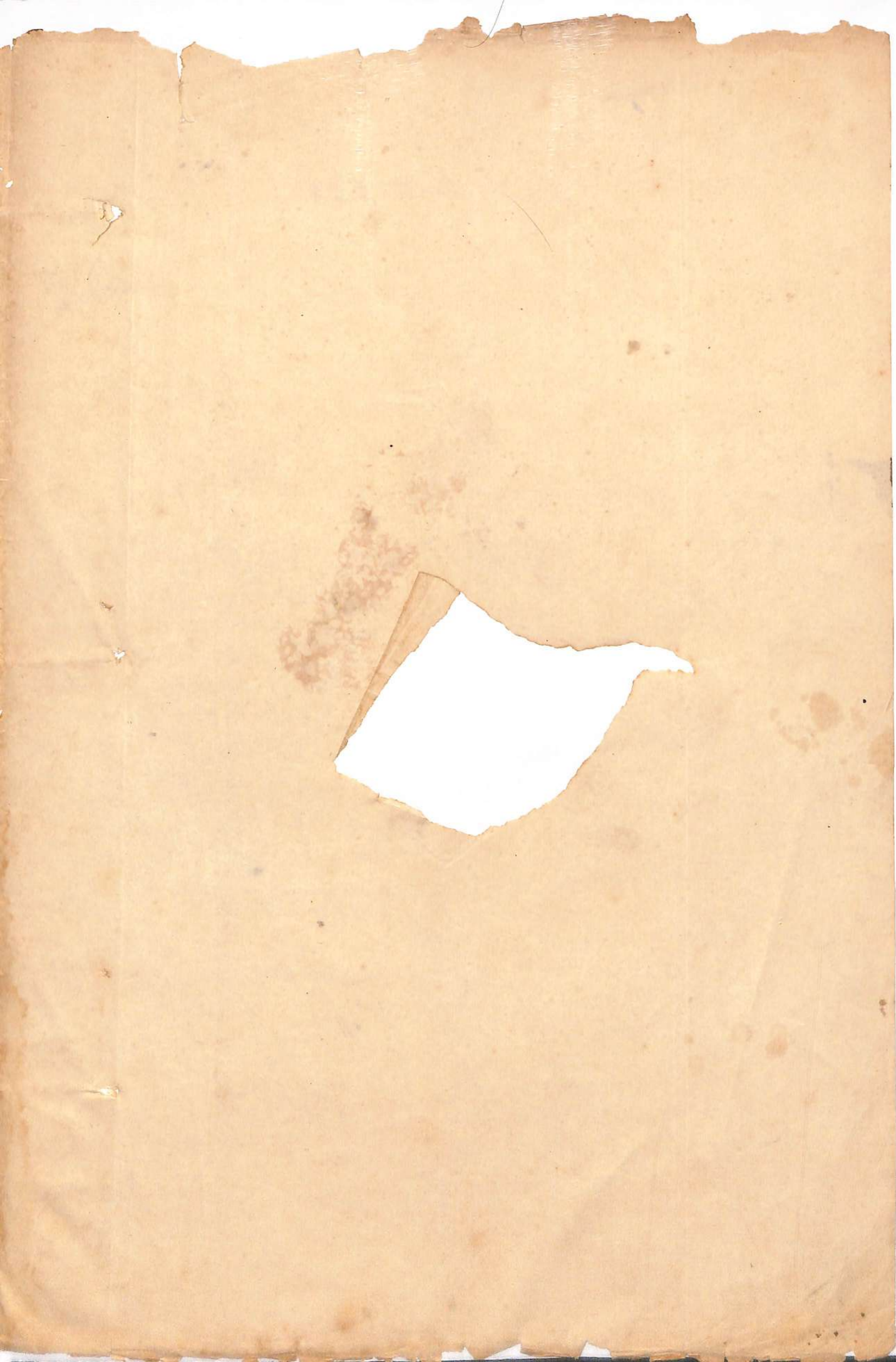
Esse
Ely^o

Rebri' estes autos no estado em que
se achao de maõ do Senhor Lau-
rentino Joz. da Costa. Lagos 20
de Setembro 1866

Esse^{am} Joz. da Costa
Joz. da Costa







Orig. Port. 568